

DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS NA PÓS-MODERNIDADE: DESEMPENHO E VIGILÂNCIA

*Fernanda Krambeck*¹

RESUMO: Este artigo tem como principal objetivo traçar aspectos relacionais entre o novo regime de informação, a sociedade do desempenho e as fronteiras ontológicas entre humano e digital. Abordamos como perspectivas epistemológicas a relativização da razão, do tempo e do espaço como fenômenos contemporâneos, em autores diversos como Lyotard, Bauman e Horkheimer. A partir desse plano de fundo, buscamos traçar uma representação do novo regime de informação, como expressão de ideias e práticas vinculadas a esse processo histórico do pensamento. Buscamos abordar possíveis paralelos entre a razão instrumental e a sociedade do desempenho, descrita por Byung-Chul Han. Trabalhamos com a hipótese das relações entre razão instrumental, sociedade do desempenho e o novo regime de informação, serem fator elementar para compreender a fragilidade das atuais fronteiras ontológicas entre o humano e o digital.

Palavras-chave: Sociedade do desempenho, regime de informação, ontologia digital, teoria do conhecimento, ciência da informação.

PERFORMANCE SOCIETY AND THE NEW INFORMATION REGIME

ABSTRACT: This paper has, as its main goal, to trace relational aspects between the new information regime, performance society and the ontological borders between human and digital. Our epistemological approach is based upon the relativization of reason, time, and space as a contemporary phenomenon, according to authors as diverse as Lyotard, Bauman and Horkheimer. From this background, we seek to trace a representation of the new information regime, as an expression of ideas and practices linked with this historical process of thought. Our approach tries to emphasize the common matters between instrumental reason and the performance society, as described by Byung Chul Han. We also work in accordance with a hypothesis, which presents the relations between instrumental reason, performance society and the new information regime, as being a elementary factor to understand the fragility of the present ontological borders between human and digital.

Keywords: Performance Society, information regime, digital ontology, theory of knowledge, information science.

Introdução

Uma crítica ao novo regime de informação não pode e nem deve ser confundida com uma crítica geral e irrestrita às tecnologias da informação e da comunicação. Faz-se mister reconhecer o progresso e o conforto que determinadas tecnologias trouxeram às nossas vidas. Dentre elas, à facilitação do acesso à informação, ampla divulgação de conhecimento técnico, científico, artístico e o desembaraço de processos burocráticos antes morosos e custosos. Sob muitos aspectos, o novo regime de informação e suas tecnologias facilitam nosso cotidiano e

¹ Graduada em Arquivologia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Estudante de filosofia e ciência da informação.

aproximam ideias, lugares e pessoas. Porém, como pretendemos verificar neste trabalho, competência e desempenho, expressões vinculadas ao pensamento pós-moderno e neoliberal e bastante presentes no novo regime de informação, configuram-se como formas de instrumentalização da razão. Essa forma de razão, largamente disseminada pelo regime de informação e pela ideologia neoliberal, consiste em uma relativização da capacidade crítica e de qualquer forma objetiva de razão. Essa é a concepção de *razão* que nos permite tanto classificar máquinas como inteligentes, por sua capacidade de computar dados e realizar proezas estatísticas e probabilísticas, quanto definir seres humanos como competentes, avaliando sua performance em termos de métricas desempenho. Essa razão instrumental, compartilhada por máquinas e humanos, pode estar comprometendo nossa visão das representações e das fronteiras ontológicas entre humano e digital.

Tempo e pós-modernidade

Pouco antes da virada do milênio, Zygmunt Bauman falava sobre uma transição dos modos de vida mais tradicionais, ou sólidos, para novos modelos, que comportam cada vez maior fluidez, uma “modernidade líquida”. Para o sociólogo polonês (2000) o processo de liquefação, e crescente relativização, das instituições sociais e das relações humanas é indissociável do próprio fluxo civilizatório que caracteriza o fenômeno moderno:

A modernidade começa quando o espaço e o tempo são separados da prática da vida e entre si, e assim podem ser teorizados como categorias distintas e mutuamente independentes da estratégia e da ação; quando deixam de ser, como eram ao longo dos séculos pré-modernos, aspectos entrelaçados e dificilmente distinguíveis da experiência vivida, presos numa estável e aparentemente invulnerável correspondência biunívoca” (BAUMAN, 2000, p. 9).

Nessa visão, a cisão elementar, sob a qual foi erigida a Modernidade é a separação entre tempo e espaço. Esses dois fatores, que antes compunham uma unidade concreta de desvelo da experiência humana, começam a ser tratados como categorias abstratas. O fator humano, passou a ser não apenas decisivo, mas antes, condicionante em relação a dinâmica temporal e suas implicações nas relações com o espaço. “Quando a distância percorrida numa unidade de tempo passou a depender da tecnologia (...) todos os limites à velocidade do movimento, existentes ou herdados, poderiam, em princípio, ser transgredidos” (BAUMAN, 2000, p. 10)

A consolidação do projeto moderno culmina na dominação irrestrita do espaço e do tempo, por intermédio do desenvolvimento tecnológico. A ciência contemporânea, especialmente no que diz respeito às tecnologias da informação e da comunicação, possibilitam a circulação de informações em tempo real por territórios cada vez mais amplos em um modelo informacional global. O deslocamento de informações na Pós-modernidade é definido em termo de "fluxos". A informação neste caso, possui propriedade de fluidez contínua, ininterrupta, capacidade de sobrepor distâncias físicas, limites territoriais e culturais. As instituições, portanto, não necessitam mais da presença física ou administrativa para exercer poder de decisão em suas áreas de influência.

Razão instrumental e pós-modernidade

Em âmbito epistemológico, para Lyotard (2009), podem ser chamadas de modernas, as ciências que recorrem a grandes relatos filosóficos, como forma de justificação de suas regras, e de sua própria existência. Essas ciências apresentam-se, recursivamente apoiadas nesses discursos, como expressões de verdade; isso garante a universalidade da comunicação, do entendimento e da aceitação entre os interlocutores. A condição pós-moderna, por sua vez, é caracterizada pela incredulidade nesses metadiscursos, tanto pelo desenvolvimento da própria ciência, como pela crise da filosofia metafísica e suas narrativas. (LYOTARD, 2009, p. 15 - 16). A pós-modernidade, está vinculada ao pragmatismo palpável, praticado como administração dos processos de decisão:

(...) segundo uma lógica que implica a comensurabilidade dos elementos e a determinabilidade do todo. (...) Sua legitimação em matéria de justiça social e de verdade científica seria a de otimizar as performances do sistema, sua eficácia. (LYOTARD, 2009, p. 16)

Essa visão administrativa da vida, está permanentemente focada nos meios, na viabilização, na operacionalização, na execução de tarefas e no desempenho; completamente alheia a objetivos éticos ou metafísicos, que aqui em nada interessam. Na década de 1940, o filósofo crítico Max Horkheimer, observando um fenômeno semelhante, argumentou que:

Esse tipo de razão pode ser chamado de razão subjetiva. Está essencialmente preocupada com meios e fins, com a adequação de procedimentos para propósitos tomados como mais ou menos evidentes e supostamente autoexplicativos (HORKHEIMER p. 11).

Para o filósofo alemão, a questão dos fins, é neste caso também puramente subjetiva, podendo ser justificada em termos de interesses subjetivos, não tendo qualquer compromisso com alguma forma de razão externa ou universal. Trata-se, portanto, de uma subjetivação absoluta da faculdade racional, uma instrumentalização da razão, que agora está a serviço da justificação de procedimentos de interesse particular, não sendo motivada por uma razão objetiva², que busque compreender e integrar um conceito de totalidade. Herbert Marcuse (2021), também vinculado à tradição crítica, enxerga essa forma instrumental da razão, como lógica administrativa das sociedades industriais avançadas, e argumenta que esta tornou-se uma ideologia vinculada ao processo de dominação na fase tardia do capitalismo. Essa lógica produtiva e administrativa, seria responsável pelo estabelecimento de um pensamento unidimensional, caracterizado pelo encerramento da linguagem e do pensar ao redor de conceitos unívocos. O interior desse sistema é vedado ao pensamento dissidente, através da utilização de discursos supostamente científicos, baseados na instrumentalização da razão, para estabelecer métricas e parâmetros que para além de corroborar a dominação, a apresentam como essencial. Neste cenário, a contestação dos valores da dominação, é vista como uma atitude irracional, utópica, delirante, e que põe em risco o progresso científico e tecnológico. A dependência do sujeito contemporâneo, em relação à ciência e tecnologia, é encarada como dependência dos meios de produção em sua presente conformação, e serve como justificação dessa existência formal. O desenvolvimento tecnológico apresenta-se, neste caso, como expressão natural dessa sociedade, ao tempo que cria cada vez mais serviços e mercadorias, intensificando progressivamente a relação de dependência do sujeito. (MARCUSE, 2021)

Sociedade do desempenho

Na Pós-Modernidade, os modos tradicionais de controle da sociedade disciplinar, não deixaram de existir, apenas tornaram-se insuficientes para elucidar o estado de coisas. No ensejo de sanar a insuficiência, o filósofo germano coreano Byung Han (2015, p. 23) declara que:

A sociedade do século XXI não é mais a sociedade disciplinar, mas uma sociedade de desempenho. Também seus habitantes não se chamam mais "sujeitos da obediência", mas sujeitos de desempenho e produção. São empresários de si mesmos. Nesse sentido, aqueles muros das instituições disciplinares, que delimitam os espaços entre o normal e o anormal, se

² Horkheimer argumenta que razão objetiva e subjetiva sempre coexistiram, como componentes da razão humana, o fenômeno que se evidencia aqui é a forte predominância da forma subjetiva sobre a objetiva.

tornaram arcaicos. A analítica do poder de Foucault não pode descrever as modificações psíquicas e topológicas que se realizaram com a mudança da sociedade disciplinar para a sociedade do desempenho.

Durante o período Moderno³, o controle social, manifestou-se primariamente, através de um modo de organização social que Michel Foucault (1987) chamou de disciplinar. Um modelo social com limites formais entre os espaços e oposição clara entre dispositivos disciplinares, de onde emana o poder de controle, e o sujeito de obediência “dobrado à forma ao mesmo tempo geral e meticulosa de um poder qualquer” (Idem, p. 148). A sociedade disciplinar é fortemente marcada por um regime de vigilância, exercido por instituições de práticas autoritárias, exemplos destas instituições incluem prisões, hospitais, quartéis, fábricas, escolas. Essa é uma lógica relacional, a contraparte dos dispositivos disciplinares são os sujeitos de obediência: vigiados e regulados a partir dos dispositivos institucionais e suas políticas de regulação da vida. As instituições disciplinares, de rigorosos contornos arquitetônicos, funcionais e hierárquicos, são também instituições de saberes, nas quais se produzem discursos sobre os sujeitos, sobre sua moral, comportamentos e práticas, definindo a contraposição entre obediência como normalidade e desobediência como anormalidade (FOUCAULT, 1987).

Em 1989, Deleuze denunciava o surgimento de uma sociedade que, extrapola esses limites funcionais do controle disciplinar tradicional e, converte-se em espécie de movimento produtivo contínuo. Uma sociedade de sujeitos integrados, gratos e adaptados, sujeitos de desempenho, homogeneamente imersos no movimento uniforme da produção. Para Deleuze, são traços característicos dessa sociedade, a espontaneidade e a racionalização da submissão dos sujeitos perante os poderes administrativos da vida. (DELEUZE, 2007)

Na perspectiva proposta por Han (2015), a pós-modernidade, produziu uma mudança paradigmática de sociedade disciplinar para sociedade do desempenho. Esse emergente modo de vida, é caracterizado pela produtividade exaustiva e pela autorregulação dos sujeitos. Enquanto na sociedade disciplinar os imperativos negativos, ou seja, a proibição, orientavam o padrão de comportamento, na sociedade do desempenho há um verdadeiro excesso de positividade sob a forma de estímulos. No capitalismo neoliberal, a liberdade individual é a liberdade do capital de se reproduzir indiscriminadamente, de utilizar os seres humanos como hospedeiros, esse entendimento de liberdade relega os seres humanos a

³ Foucault divide a modernidade em dois períodos: Clássico (séc. XVII e XVIII) e moderno (séc. XIX até meados do séc. XX). Aqui estamos nos referindo ao segundo período.

condição de “órgão genital do capital” (HAN, 2018, p. 13). A liberdade que, a priori, é uma condição relacional de ser com o outro⁴, e portanto, só poderia existir coletivamente, perde seu sentido e passa a ser entendida como expressão da oposição entre indivíduo e coletivo, sob a forma de disputa, de subjetividade compulsória, de fomento ao desempenho pessoal irrestrito. Esse excesso de subjetivação converte-se em negação da própria subjetividade, que agora é explorada a nível de objeto, de instrumento do desempenho.

A partir de um olhar mais atento, o quadro descrito por Han, parece revelar algo ainda mais perturbador: a completa homogeneização da vida, sob uma métrica regulatória, que relega ao mesmo nível de existência quantitativa coisas que podem ser de ordens qualitativas completamente distintas. O tempo, tornou-se uma unidade de medida em relação à produção, execução ou consumo de tarefas, de interações, de informações. Para o autor (2015, pp. 69-70) a sociedade do desempenho é também sociedade do cansaço, caracterizada por um excesso de estímulos positivos e pela recusa da negatividade. Um poder ilimitado é declarado como realidade e cabe aos sujeitos tomar posse de tal potencial inesgotável através de uma ação positiva. Indivíduos que, teoricamente, não conhecem mais a impossibilidade e recusam as pausas estariam fadados a se tornarem meros reprodutores hiperativos, perdendo a capacidade de atenção contemplativa e ponderação crítica diante daquilo que lhes é apresentado (HAN, 2015). A informação é também, neste contexto, uma positividade ilimitada, na forma de exteriorização, de abertura, “que por carecer de interioridade, pode circular livremente, independente de contexto” (HAN, 2018 p. 20) Essa crença na cultura da transparência e da livre circulação de informações, gera um imenso potencial de autorrevelação e desinteriorização nos indivíduos, que se dão a conhecer, produzem e disseminam informações voluntariamente, num processo auto justificado, em termos de produtividade e aceleração ilimitadas da comunicação. (HAN, 2018, pp. 19-20). Esse fenômeno possui notáveis semelhanças com aquele descrito por Horkheimer (2007), no qual a razão é mero instrumento de performance dos meios, enquanto os fins estão justificados no próprio desempenho subjetivo, mesmo que esse conduza ao esgotamento físico e mental.

Jonathan Crary (2014), também nos fala sobre essa exaustão característica do tempo contemporâneo, que não pode mais ser considerado linear e tampouco cíclico. O tempo cíclico é o tempo da natureza, dos ritos e significados holísticos, enquanto o tempo linear traz a promessa de progresso, contiguidade e evolução, mas o tempo contemporâneo é coisa aquém:

⁴ Han argumenta que as palavras alemãs *freund* (amigo) e *freiheit* (liberdade), possuem a mesma raiz indo-europeia e que, originalmente, a palavra liberdade significa “estar com amigos” (2018, p. 11)

é o tempo da lógica 24/7⁵. Dias sucessivos, que formam semanas funcionais, que se repetem ao infinito. Esse é o tempo da produtividade e do desempenho do maquinário nas linhas de produção. Tempo aqui é entendido, não como espaço da vivência, mas como métrica do desempenho; não é mais lugar da experiência, mas sim da lógica da eficiência, onde até mesmo o sono é tomado como supérfluo, u indesejável empecilho para a produção (CRARY, 2014).

Ser de desempenho e ontologia digital

Podemos supor que todas as atividades humanas “observadas a partir de um ponto suficientemente distanciado no universo, não mais apareceriam como atividades, mas como processos biológicos” (ARENDRT *apud* HAN, 2015, pp. 42 - 43). Essa configuração, na qual as máquinas integram nosso cotidiano, de modo inextrincável, em que conceitos comuns são utilizados para falar de atividades industriais, computacionais e humanas, pode ser capaz de redefinir a ontologia do humano (TADEU, 2009, p. 11). Desempenho é um termo técnico, em computação, designado aos hardwares⁶ e produtividade é qualidade de desempenho dos softwares.⁷ O que nos levar a questionar se poderia o sujeito contemporâneo ser lido como metáfora para a fusão ôntica entre hardware e software, sendo “carne-máquina” e “alma-programa” espécies de ideais ônticos, esperados de homens e mulheres, desumanizados, que agora devem se auto inventar e se autorregular como unidades autônomas de produção. Sendo protagonizado por um ser humano abstrato, cuja cognição é orientada para tarefas de curto prazo, o trecho a seguir revela a construção um modelo, no mínimo enxuto, de inteligência:

A teoria presente vê o homem como um processador de informação (..) um computador é uma instância de processador de informação. Isso poderia sugerir que a frase é uma metáfora: o homem deve ter por modelo o computador digital (SIMON *apud* SFEZ, 2007, p. 46)

A esse conceito genérico, Herbert Simon dá o nome de *racionalidade limitada*, uma razão que conhece apenas objetivos e despreza toda a problemática dos caminhos e decisões, praticamente ilimitadas, concernentes ao percurso. Nessa visão de humanidade, o humano é sujeito de atitudes estocásticas, de ações seletivas, sucessivas e construídas em direção a um objeto único. A idealização do computador digital, como ontologia humana ideal, perpetua uma fantasia funcionalista de desempenho e eficiência como parâmetros tanto primeiros, como

⁵ Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana

⁶ Componente físico integrante de um sistema eletrônico e/ou de computadores

⁷ Programa ou aplicativo programado em linguagem computacional e que desempenha determinadas tarefas

últimos: essenciais e visados para a boa performance. O humano, neste contexto, opera como um SPI (Sistema de Processamento de Informações) “um sistema que consiste em uma memória que contém estruturas de signo, um processador, efetadores e significadores” (SFEZ, 2007 p. 47 - 48). Isso implica, dentre outras coisas, dizer que as concepções humanas são invariavelmente reduzidas a um caráter representativo em relação à uma realidade estruturalmente dada. Uma das problemáticas dessa concepção é que, por ordem axiológica, as representações estão sempre situadas no espaço, são exteriores, e por esse viés julgadas objetivamente como meras réplicas. Porém, o espaço intuitivo humano é também um espaço interno, psicológico, onde nossas representações mentais correspondem e agregam valores subjetivos, que variam de sujeito para sujeito, apesar desta contradição evidente, os sistemas computacionais especialistas (dedicados a funções exclusivas), que circulam hoje no mercado são baseados neste entendimento de *inteligência artificial* (SFEZ, 2007, p. 49).

Originalmente, o computador foi concebido a partir de pressupostos humanos, devendo ser capaz de emulá-los, mas parece haver uma inversão nessa metáfora e agora a máquina digital se apresenta como ideal ontológico em relação ao humano. Nas palavras do autor “o homem novo será indissociável da máquina. Ele não é mais o único senhor do universo. A nova posição do humano está para ser definida.” (SFEZ, 2007, p. 50). O problema aqui advém da concepção enviesada de que as atividades de curto prazo, quando desempenhadas por seres humanos, são meros resultados de uma cognição positiva, uma espécie de razão instrumentalizada, ignorando o bojo cultural, histórico e educacional, onde todas as ações humanas, até as mais pequenas são desenvolvidas e desempenhadas. Deixada também à margem do projeto de construção das inteligências artificiais, está o próprio caráter não racional do seres humanos, que movidos por paixões, afetos e crenças empenham-se em atividades e tomam decisões que escapam completamente ao escopo da redução racionalista. O humano pensou a si próprio em termos racionalistas e funcionalistas, um ideal livre de paixões e limitações, consumou esse ideal na forma do computador digital, agora, o próximo passo consiste em tomar a máquina por modelo metafísico (SFEZ, 2007)

O projeto de desempenho ininterrupto está intrinsicamente relacionado ao ideal produtivo vinculado às máquinas digitais. Modo de funcionamento este reforçado pelas novas tecnologias e seus dispositivos, que vêm operacionalizando e reproduzindo as novas exigências. Para a realização deste projeto, humanos adultos e até mesmo crianças, devem carregar em regime 24/7, seus tablets, notebooks e smartphones como próteses do corpo e do espírito, sempre ligados, conectados, online, *presentes na realidade virtual*, produzindo em alto

desempenho. Rafael Capurro, sobre essa presença virtual, que para o autor está implicada numa *ontologia digital*, diz:

A técnica digital possibilita uma nova forma de atopicidade dos números. (...) os números não têm um lugar fixo ou são atópicos, mas podem estar em qualquer lugar ou, para ser mais preciso, se encontram num lugar, porém não são dependentes do mesmo por natureza. Os números, para dizer paradoxalmente, têm um lugar e são atópicos. Se considerarmos que aos parâmetros de espaço e tempo se soma agora o meio digital, o resultado é a constituição do que podemos chamar o ente digitalizável. (CAPURRO, 2009, s/p.)

Para Heidegger (*apud.* CAPURRO, 2009, s/p), o ser humano é um ente temporal, caracterizado por um estado de presença. Mas qual o sentido contemporâneo de presença, para um ser cuja presença não está mais vinculada ao espaço físico, mas sim a uma condição de conectividade digital? Essa visão, deixa aberta à exploração do pensamento, as relações entre humano e digital a nível ontológico, como as possíveis implicações da alternância de presença e ausência entre o tempo virtual e o tempo natural, o espaço real e o espaço virtual. A partir da conexão digital, os seres humanos manifestam sua presença de modo virtual, nos levando a refletir sobre a modificação das relações entre tempo, espaço e presença na ontologia do homem contemporâneo.

Podemos abordar a ontologia, também enquanto capacidade reflexiva e crítica, do humano de pensar a si enquanto ente, em suas condições essenciais de possibilidade e existência e, portanto, podemos considerar que “cultura e técnica, entendidas como processos formativos simbólicos ou materiais são fenômenos ônticos ou categoriais.” (CAPURRO, 2009, s/p). A técnica e cultura são processos através dos quais o humano forma seu mundo e nesse processo, também, forma e reforma seu próprio interior. O espírito que erige a cultura e que nela se reconhece, também se forma enquanto tal, em sua interioridade, a partir do movimento de sua exteriorização e na percepção desta enquanto realização de seu ser. Capurro nos sugere um caminho, pensando o conceito de cultura em sentido ontológico, e propondo, por via fenomenológica, uma concepção de ontologia digital que leve em consideração a distinção real entre o número e o natural. Assim, o número aqui é entendido como bits, expressão quantitativa, abstração, presença ou ausência de corrente eletromagnética, mas não como unidade do ente (*hen*), a posição (*tópos*) do número é variável e não essencial. A priori, a filosofia clássica separava o número do ente natural (*physis*). Aristóteles, em particular, entendia que “as *mathematiká* são algo extraído dos entes naturais (*physei ónta*). O matemático retira algo de seu lugar (*khóra*).” (ARISTÓTELES *apud.* CAPURRO, 2009, s/p). Atualmente, nossa sociedade

“separa o número de sua relação com o espírito (*nous*) e corpo humano, porém em vez de colocá-los num lugar teológico fazemos deste um lugar tecnológico.” (CAPURRO, 2009, s/p)

O Novo Regime de informação

O conceito de regime de informação foi estabelecido pela primeira vez em 1995, por Bernd Frohmann, em uma tentativa de estabelecer um lócus, socialmente e epistemologicamente mais amplo, para falar sobre políticas informacionais. Na perspectiva de Frohmann, que se vale de conceitos da teoria ator rede de Bruno Latour e Michel Callon, o regime de informação deveria ser uma representação que leva em consideração atores naturais, tecnológicos, humanos e sociais na construção de um regime institucional, por onde circulam informações através de estruturas (tecnológicas e sociais) e sobre a qual atuam políticas e interesses públicos e privados. Nesta perspectiva, o regime de informação está para além do caráter regulatório das políticas de informação, ele inclui também os meios pelos quais circulam as informações, os dispositivos que os seres humanos utilizam para acessar e dar acesso às informações e os discursos produzidos sobre esses meios, com a finalidade de convencer o público, de que esses meios são os mais adequados; essa adequação, porém, está em constante tensão e disputa entre os interesses dos atores, que comportam certa instabilidade e mudança de fatores econômicos, políticos, sociais e tecnológicos (FROHMANN, 1995). Para Arthur Coelho Bezerra, apesar da declarada posição pelo construtivismo social Latouriano⁸; Frohmann estabelece, na forma do conceito de regime de informação:

um recurso para o estabelecimento de diagnósticos a respeito do ecossistema informacional que se quer investigar, levando em conta não apenas a eficiência informacional – as coisas como são – mas também as desigualdades na distribuição de poderes entre os agentes envolvidos – por que as coisas são como são e não de outra forma (...) (BEZERRA, 2019, p. 35)

Para González de Gómez (*apud* BEZERRA, 2019 p. 35-36) o conceito de regime de informação tem inspiração Foucaultiana⁹ e nos permite falar a respeito de poder e política, sem nos restringir à esfera do Estado, porém, levando este em consideração. Ao longo dos últimos anos, pesquisadores da área de Ciência da Informação como Maria Nélide Gonzalez de Gomez, Sonia Braman, Mark Poster e Arthur Coelho Bezerra, dedicaram-se a adensar e contextualizar o conceito, para pensar como os regimes de informação influenciam nos processos de formação

⁸ Relativo às ideias de Bruno Latour.

⁹ Relativo às ideias de Michel Foucault.

subjetiva, comunicação e interação social e para possibilitar a “análise das práticas que conformam desigualdades e formas de dominação em regimes específicos de informação” (BEZERRA, 2019, p. 38). Podemos pensar, portanto, o regime de informação, não como um conceito fechado em si, mas como um recurso para demonstrar relações sociais, políticas e tecnológicas que envolvem a informação, mas não se restringem a ela. Neste caso, regime de informação é uma representação conceitual, que evoca o conjunto das relações humanas, sociais, tecnológicas e econômicas, em processos que envolvem a informação como objeto.

O termo “novo regime de informação” foi proposto por Bezerra (2017) para referir-se, especificamente, aos regimes de informação contemporâneos, onde a informação é mediada por algoritmos. De acordo com o autor, o fenômeno da digitalização da informação, segue sobretudo tendências econômicas, a fim de reduzir o valor de produção e distribuição de bens culturais para massas, como músicas, filmes, séries, maximizando seu alcance de divulgação e utilizando novas técnicas de publicidade, mais baratas e eficazes.

A professora de psicologia social Shoshana Zuboff (2018, p. 18) denominou “capitalismo de vigilância”, a forma *sui generis*, de capitalismo praticada por essas empresas de tecnologia de dados. Essa forma de negócio está intimamente ligada ao conceito de big data¹⁰, que além de uma tecnologia, é um processo com origens sociais, que permite às empresas de tecnologia extrair dados a partir do histórico online de seus usuários, buscando “prever e modificar o comportamento humano como meio de produzir receitas e controle de mercado” (Ibidem). O capitalismo de vigilância é uma opção deliberada de modelo de negócios, feita na década de 2000, no vale do silício, preconizada pela Alphabet Corporation - detentora do Google - não devendo de modo algum, ser ingenuamente tratada como um desdobramento natural do desenvolvimento tecnológico de nossa época (ZUBOFF, 2018, 2021). Esta forma de capitalismo, não constitui apenas um modo de produção, mas antes um modo de extração (Idem, 2021). A medida em que interagimos com as interfaces homem-máquina nas páginas da internet, especialmente nas redes sociais, estamos sob vigilância, são coletados dados da nossa “experiência de usuário”, a fim de convertê-los em indicações de conteúdo, propaganda e consequentemente, aumento do nosso tempo online e, para as empresas: lucros.

O que acessamos, onde, por quanto tempo, com qual regularidade, as conexões que fazemos, o que curtimos, compartilhamos, compramos, assistimos, falamos, escutamos,

¹⁰ Termo em inglês, utilizado para se referir a grandes quantidades de dados – Exabyte (10¹⁸ bytes), Zettabyte (10²¹ bytes), Yottabyte (10²⁴ bytes) – provenientes de diversas fontes, em alta velocidade e em formatos variados, estruturados ou não estruturados.

escrevemos. Absolutamente tudo gera um superávit comportamental¹¹, que é o conjunto de dados registrados a partir da nossa experiência online (ZUBOFF, 2021). Centenas de bilhões de dados individuais gerados, computados e filtrados por algoritmos capazes de analisar nossos padrões de interação, prever nosso comportamento futuro e modelá-lo a partir de tais interpretações. Através da internet das coisas¹², a estratégia de marketing das empresas que coletam nosso superávit comportamental tornou-se uma estratégia de marketing individual (Ibidem). O conteúdo e a propaganda customizados para cada sujeito, baseada em dados fornecidos pelo próprio indivíduo, é uma realidade sem precedentes, operacionalizada e monetizada à exaustão pelas empresas que lucram com as mediações algorítmicas do novo regime de informação. A capacidade, ou *conhecimento de dominação*, que tecnologias como o *big data* instrumentalizam, a partir do qual é possível influenciar o comportamento humano é chamada por Han (2018) de *psicopolítica digital*. Essa forma de controle é tão eficiente, porque ao invés de ser caracterizada por imposições, ela é justificada em termos de progresso e desempenho, levando a uma adesão psíquica por parte dos sujeitos. A psicopolítica é a atualização neoliberal da biopolítica, os estudos demográficos clássicos, característicos do capitalismo industrial dão lugar aos estudos psicográficos, que fornecem um mapa da psique à serviço dos dispositivos de dominação. Estímulo e sedução, em oposição à coerção e limitação, são as armas utilizadas para induzir os indivíduos a renunciarem o livre arbítrio em troca de opções personalizadas de serviços e produtos (ibidem). Se na biopolítica as tecnologias de controle plasmam-se aos corpos, na psicopolíticas elas se plasmam à psique humano.

Competência em informação e desempenho

Um termo que está vinculado aos discursos produzidos na contemporaneidade, no âmbito dos regimes de informação, é *competência em informação*, uma tradução técnica do inglês *information literacy*, conceito desenvolvido a partir da década de 1970, nos Estados Unidos da América, como desdobramento dos estudos em Ciência da Informação e da crescente demanda mercadológica do projeto econômico neoliberal pós-segunda guerra. No protagonismo de tal iniciativa, de acordo com Arthur Bezerra, Marco Schneider e Gustavo Saldanha (2019, p.7) encontrava-se o próprio governo norte-americano, impelido pela crescente lógica neoliberal, e instituições como a American Library Association - Associação dos

¹¹ O termo original em inglês é “behavioral surplus” (ZUBOFF, 2021)

¹² A sigla em inglês IoT designa “Internet of Things”. Objetos físicos conectados à internet e que produzem dados - telefones inteligentes (smartphones), relógios inteligentes (smartwatches), alexa etc.

Bibliotecários Americanos. Neste âmbito, competência em informação significa espécie de letramento técnico e teórico que torna um indivíduo apto a realizar pesquisas, avaliações e usos, no âmbito informacional, tornando-o deste modo distinto em relação a indivíduos incompetentes (Ibidem, p. 11).

O ato de discernir indivíduos pura e simplesmente por competência está vinculado a uma lógica econômica neoliberal, indiferente ao fato de que os indivíduos possuem condições sociais distintas, formações dispare, e diferentes níveis de acesso à educação, informação e tecnologias; e procura pela lógica das “aprendizagens centradas no indivíduo”, relegar aos sujeitos responsabilidade, quase exclusiva, por sua formação (MIRANDA, 2022, p. 40). Em relatório¹³, divulgado no ano de 1989 pelo Presidential Committee on Information Literacy, competência informacional é explicitada como sendo uma “habilidade de sobrevivência na Era da informação” uma vez que impede os indivíduos de “se afogar na abundância de informação que inunda suas vidas” (ACRL, 1989, *apud* BEZERRA; SCHNEIDER; SALDANHA, 2019, p. 14). Esse modelo de competência, adequa-se às exigências de um ideal ontológico de desempenho quantitativo, que caracteriza e justifica a psicopolítica digital, a cultura *dataísta*¹⁴ do novo regime de informação. Os conceitos de competência e desempenho, neste caso, não levam em consideração o sujeito diante de um universo digital, que já entrega uma realidade previamente mediada, por plataformas, que excedem o ser em suas possibilidades ontológicas, invariavelmente humanas, de “competência em informação”.

Esse excesso de informação na contemporaneidade, no qual estamos submersos, agora mediado e estimulado por algoritmos, pode ser capaz de gerar uma intoxicação mental, ou *infoxicação* como definiu Alfons Cornellá, físico catalão (WILKE, 2021, p. 10). Tais estados nos quais os estímulos informacionais excedem largamente a capacidade de assimilação, “infoxicações”, podem contribuir para o surgimento de diversas patologias associadas à fadiga física e psíquica, como o burnout¹⁵, em sujeitos sobrecarregados pelo excesso de trabalho e exigências de desempenho (Ibidem). O estado de esgotamento, nestes casos, está associado as tentativas desesperadas de assimilar mais do que se é capaz e ao embotamento dos limites humanos frente aos imperativos da ferocidade da demanda produtiva.

¹³ Integra do relatório disponível em: <https://www.ala.org/acrl/publications/whitepapers/presidential>

¹⁴ Baseada na coleta e na geração de dados

¹⁵ Segundo o ministério da Saúde do Brasil “Síndrome de Burnout ou Síndrome do Esgotamento Profissional é um distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, estresse e esgotamento físico resultante de situações de trabalho desgastante, que demandam muita competitividade ou responsabilidade”. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sindrome-de-burnout>

Considerações

Nos dias atuais, podemos experimentar, mediante os novos regimes de informação, uma relativização do tempo, do espaço e da presença, o deslocamento das conexões reais para as conexões virtuais e sobretudo da experiência natural para a experiência digital. Esse fenômeno, além de indicar o crescimento de um ideal ontológico digital, que busca sempre o desempenho, é também produto de uma economia capitalista, que encontrou em sua vertente neoliberal, um modo de transformar cada sujeito, em uma unidade reprodutora da lógica do capital. A razão é instrumentalizada em processos de otimização e desempenho que prescindem de projetos éticos e se justificam pela aceleração do próprio progresso tecnológico e do fluxo da comunicação que cada, vez mais, recusa barreiras físicas e psíquicas. Essa abertura, aparentemente ilimitada do ser ao digital, poderia indicar uma mudança nas relações fundamentais entre tempo, espaço e presença? Em meio a fenômenos relacionados ao novo regime de informação, como a conectividade ininterrupta e a mediação algorítmica da informação, onde se situam as fronteiras entre o humano e o digital? São questões que esse artigo se propôs a colocar e para os quais não há resposta definitiva, esperemos apenas oferecer indicações de caminhos que podem ser percorridos nas fronteiras entre o humano e o digital.

Byung-Chul Han (2022), autor bastante citado neste artigo, publicou recentemente um trabalho no qual aborda diretamente o conceito de regime de informação. Uma leitura minuciosa deste material, que não coube no escopo do artigo, pode revelar em trabalhos futuros, um nível de integração mais profundo entre o regime de informação, a sociedade do desempenho e questões ontológicas.

Referências:

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BEZERRA, Arthur Coelho. Vigilância e cultura algorítmica no novo regime global de mediação da informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v.22, n.4, p.68-81, out./dez. 2017

_____. Teoria Crítica da Informação: proposta teórico-metodológica de integração entre os conceitos de regime de informação e competência crítica em informação In: BEZERRA, Arthur. Coelho.; SCHNEIDER, Marco.; PIMENTA, Ricardo.; SALDANHA, Gustavo. (Org.) *iKritika: estudos críticos em informação*. Rio de Janeiro: Garamond, 2019. Disponível em: <<https://www.garamond.com.br/loja/ikritika-ebook>> Acesso em: 22. Mar. 2022

BEZERRA, Arthur Coelho.; SCHNEIDER, Marco; SALDANHA, Gustavo. *Competência crítica em informação como crítica à competência em informação*. Informação & Sociedade: Estudos, v. 29, n. 3, 30 set. 2019. Disponível em <<https://periodicos3.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/47337>> Acesso em: 22. Mar. 2022

CAPURRO, Rafael. *Contribuições para uma ontologia digital*. Texto apresentado no III Colóquio Internacional de Metafísica (CIM), 20-24 de abril, 2009, Natal, Brasil, UFRN. Disponível em: <http://www.capurro.de/ontologiadigital_pt.html> Acesso em: 28. Ago. 2022

CRARY, Jonathan. *24/7: capitalismo tardio e os fins do sono*. São Paulo: Cosac Naify, 2014. E-book

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle *Conversações: 1972-1990*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992, p. 219-22.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão* Petrópolis, Vozes, 1987

HAN, Byung-Chul. *A sociedade do cansaço*. Petrópolis: Vozes, 2015

_____. *Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas formas de poder*. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.

_____. *Infocracia*. Petrópolis: Vozes, 2022

HORKHEIMER, Max. *Eclipse da razão*. São Paulo: editora Unesp, 2015.

KUNZRU, Hari. Você é um ciborgue: Um encontro com Donna Haraway. In: TADEU, Tomaz. (Org.). *Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 17-32.

LYOTARD, Jean-François. *A condição pós moderna*. 12. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009.

MARCUSE, Herbert. *O homem unidimensional: estudos da ideologia da sociedade industrial avançada*. São Paulo: Edipro, 2021.

MIRANDA, Ana Maria Mendes. Educação e competência crítica em informação: análise a partir da pedagogia histórico-crítica In: BEZERRA, A. C.; SCHNEIDER, M. (Org.). *Competência crítica em informação: teoria, consciência e práxis*. Rio de Janeiro: IBICT, 2022 p. 35-47. Disponível em: <<https://ridi.ibict.br/handle/123456789/1200>> Acesso em: 23 mar. 2022.

SFEZ, Lucien. *A Comunicação*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

TADEU, Tomaz. (Org.). *Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

WILKE, Valeria Cristina Lopes. *Pós-verdade, fake news e outras drogas: vivendo em tempos de informação tóxica*. Logeion: filosofia da informação, v. 7, p. 8-27, 2020. DOI: <[10.21728/logeion.2020v7n1.p8-27](https://doi.org/10.21728/logeion.2020v7n1.p8-27)> Acesso em: 22 mar. 2022.

ZUBOFF, Shoshana. Big Other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. In: BRUNO, Fernanda.; CARDOSO, Bruno.; KANASHIRO, Marta.; GUILHON, Luciana. *A era do Capitalismo de Vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021, E-book E-ISBN 978-65-5560-145-9